



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
GABINETE

PORTARIA Nº 745 /2.007 – GAB

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes na Lei nº 13.123/97, artigo 14, inciso IV, e do consta o Processo nº 20858817/2002 – 4.644, **RESOLVE**:

Art. 1º - Revogar, por descumprimento dos Termos, a Portaria nº 686/2003 – GAB, de 08 de Setembro de 2003, que outorgou a **BENÍCIO ALDO LOURENÇO DE FREITAS**, casado, engenheiro agrônomo, inscrito no CPF sob o nº 209.113.356-68, RG nº 644.861 SSP/MG, a **WILSON NETTO TARTUCI**, casado, engenheiro agrônomo, CPF nº 195.935.891-04, RG nº 526.594 SSP/GO e a **MAURO CAMACHO SANCHES**, solteiro, técnico agrícola, CPF nº 464.753.469-34, RG nº 3.178.936-2 SSP/PR, por 05 (cinco) anos o uso das águas do **Córrego das Contendas**, no trecho localizado na **Fazenda Contendas**, no município de **Catalão**, Estado de Goiás, para **acumulação de água em uma barragem**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos 09 dias do mês de Agosto de 2.007.


JOSÉ DE PAULA MORAES FILHO
Secretário


HARLEN INÁCIO DOS SANTOS
Superintendente de Recursos Hídricos